



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 77, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016 e Decreto n.º 107, de 30 de maio de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDORA	R.G.	CARGO
Elisabete Cristina dos Santos Cordibelli	45.419.915-6	Técnico de Enfermagem

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de junho de 2016.

PAULO CESAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

